



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 96/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação Provisória para Canteiro de Obras

1. Documentação para Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia, atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão do Conselho de Classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentada, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do Titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal;
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
- 2.3 Se houver uso de água, apresentar Outorga ou Cadastro para captação e/ou diluição, quando couber;
- 2.4 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;
- 2.5 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 003/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;
- 2.6 Na hipótese da Carta imagem indicar que a AID - Área de Influência Direta do empreendimento intervém em bens acautelados deverá ser apresentada a Ficha de Caracterização da Atividade - FCA devidamente preenchida e acompanhada da documentação exigida na Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015;
- 2.7 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento.



3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Detalhamento do Plano de Controle Ambiental (PCA), contendo as medidas mitigadoras, com cronograma de execução da obra, controle de sistema de esgotamento sanitário, plano de gerenciamento de resíduos sólidos, fornecimento de água e energia;
- 3.2 Caso haja manutenção de máquinas, apresentar medidas mitigadoras para os poluentes óleos e graxas, com caixa de areia e caixa separadora de água e óleo;
- 3.2 Caso haja lavagem de máquinas, apresentar medidas mitigadoras para os poluentes óleos e graxas, com caixa de areia e caixa separadora de água e óleo;
- 3.3 Caso haja armazenamento de combustível (Posto de abastecimento - PA) apresentar projeto da bacia de contenção;
- 3.4 Ao final das atividades, apresentar o plano de desmobilização do canteiro de obras.